

Justificativa

Depois de reuniões com os colegas, estamos apresentando estas emendas para melhorar o funcionamento desta Casa.

Contamos com o apoio dos colegas para aprovação desta matéria.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2004.

**Marcos Vinícius Alves da
Vereador PSDB**

**José Milton de Oliveira
Vereador PMDB**

**Roberto Pedro Bento
Vereador PMDB**

**Aristides Salgado dos Santos
Vereador PL**

**Antônio Geraldo da Silva
Vereador PTB**

EMENDA Nº CM-004/2005
Ao Projeto de Lei nº CM-003/2005

Emenda Modificativa (art. 201 – I - RI)

1 - Proceder às seguintes alterações no número de vagas do anexo I-II do Projeto de Lei nº CM-003/20005:

Diretor.....02 (duas)

2 - Proceder às seguintes alterações no número de vagas do anexo I-III do Projeto de Lei nº CM-003/20005:

Chefe de Seção.....04 (quatro)

Chefe de Setor.....01 (uma)

3 - Proceder às seguintes modificações no valor do vencimento do Assessor da Presidência, no anexo II-II do Projeto:

Cargo	Vencimento R\$	Gratificação	Total
Assessor da Presidência	564,59	100%	1.129,18

4 - No Anexo III-II, progressão trienal, equiparar o assessor da Presidência ao cargo de chefe de Setor;: